



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29.08.01/2023.01**

O Senhor Secretário de Infraestrutura vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CONFORME CONVÊNIO Nº 116/2021 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP-CE – GOVERNO DO ESTADO.**

**1 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A dispensa de licitação tem como fundamento o inciso XI, do art. 24 e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A Secretaria de Infraestrutura no dia 28 de fevereiro de 2022, às 10h:00min, realizou licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 24.01.01/2022.08**, tipo menor preço, para a **EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CONFORME CONVÊNIO Nº 116/2021 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP-CE – GOVERNO DO ESTADO**, obtendo como vencedora do objeto a empresa **W.R. CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.050.417/0001-45, com o valor de **R\$ 3.225.248,75 (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**. Ocorre que no dia 22 de agosto de 2023, fora firmada rescisão do contrato avençado, oriunda do PAAR nº 05.08.01/2022, conforme documento anexo ao processo administrativo.

Diante do fato esta Secretaria Municipal consultou o processo para verificação de haverem licitantes por ordem de classificação, constatando existir, ficando convocadas, todas as empresas remanescentes, por ordem de classificação de valor para aceitar e assinar o contrato e assumir o remanescente da obra com o mesmo valor e as mesmas condições da empresa vencedora, objeto do processo em epígrafe, ficando assegurada a contratação da empresa melhor classificada, e que manifeste interesse formalmente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, junto a Secretaria de Infraestrutura. Empresas Convocadas: PILASTRO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, BRITA ENGENHARIA, R.A CONSTRUTORA EIRELI, JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (RAYO), MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA, CONSTRUTORA SMART EIRELI-ME, CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS, ARN CONSTRUÇÕES LTDA, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI, FERREIRA CONSTRUTORA LTDA, DINAMIC SERVIÇOS EIRELI, LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, DELTACON CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA, RSM PESSOA EIRELI, SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTD, APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, MEMP CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTAN CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE ME, CPC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CONSTRUTORA ICONE EIRELI, RG2 TERRAPLANAGEM, OAS CONSTRUÇÕES LTDA, BV BOA VISTA CONSTRUÇÕES EIRELI, PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, HM DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI, LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS & SERVIÇOS LTDA, MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, esta que foi publicada nos veículos de imprensa: Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, em 30.08.2028, Jornal de Grande Circulação (O Estado), em 30.08.2023, pag. 08 / DOE, em 30.08.2023, pag. 146.

*Handwritten signature*



Tendo se manifestou através de declaração datada de 31.08.2023, entregue presencialmente, a empresa **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.952.190/0001-63, aceitando executar os serviços remanescentes no processo com os preços do primeiro colocado. Assim a Secretaria de Infraestrutura resolveu realizar processo administrativo de dispensa de licitação baseado no inciso XI, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Conforme exposto, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

### 3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço contratado é pelo valor da licitante vencedora, nos limites do saldo remanescente, conforme art. 24, XI, da Lei Federal nº 8666/1993, sendo a proposta compatível com a realidade mercadológica e com a legislação vigente.

Foi contratada a proponente: **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.952.190/0001-63, que apresentou proposta de preços conforme preços do contratado rescindente, pelo que cotamos a presente dispensa em **R\$ 2.554.487,36 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)**.

### DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93.

Fora verificado regularidade da documentação apresentada pela empresa por ter sido anteriormente habilitada, relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, conforme reza os artigos 28 à 31, da Lei Federal n. 8.666/93.

### DA CARTA CONTRATO – MINUTA

Visando instruir a Dispensa de Licitação do Processo Administrativo em epígrafe, definindo claramente as obrigações das partes, se junta aos autos a Minuta de Contrato derivado do processo da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 24.01.01/2022.08**, para confecção de termo de contrato a ser firmado.

### CONCLUSÃO

Em conclusão, o Senhor Secretário de Infraestrutura resolve que a empresa atende as necessidades do Município e que a proposta de preços é compatível com o preço do vencedor do processo. Por tanto opinamos pela contratação direta, tendo em vista se adequar a hipótese de dispensa de licitação.

Amontada-CE, 05 de setembro de 2023.

  
**Flávio César Bruno Teixeira**  
Secretária de Infraestrutura



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor Secretário de Infraestrutura do Município de Amontada, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 29.08.01/2023.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso XI, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CONFORME CONVÊNIO Nº 116/2021 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP-CE – GOVERNO DO ESTADO**, pelo valor global de **R\$ 2.554.487,36 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)**. Empresa: **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.952.190/0001-63.

Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Senhor Secretário de Infraestrutura, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Amontada-CE, 05 de setembro de 2023.

**Flávio César Bruno Teixeira**  
Secretário de Infraestrutura



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Senhor Secretário de Infraestrutura do município de Amontada, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso XI, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº **29.08.01/2023.01**, e respaldado no parecer da Assessoria Especial Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CONFORME CONVÊNIO Nº 116/2021 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP-CE – GOVERNO DO ESTADO**, pelo valor global de **R\$ 2.554.487,36 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)**. Empresa: **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.952.190/0001-63, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Amontada/CE, 05 de setembro de 2023.

**Flávio César Bruno Teixeira**  
Secretário de Infraestrutura



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor Secretário de Infraestrutura do município de Amontada, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:** EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CONFORME CONVÊNIO Nº 116/2021 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP-CE – GOVERNO DO ESTADO.

**Favorecido:** MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.952.190/0001-63.

**Valor:** R\$ 2.554.487,36 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).

**Fundamento Legal:** inciso XI, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Senhor Secretário de Infraestrutura.

Amontada/CE, 05 de setembro de 2023.

**Flávio César Bruno Teixeira**  
Secretário de Infraestrutura



## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o **Extrato do Instrumento Contratual nº 29.08.01/2023.01**, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 29.08.01/2022.01, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CONFORME CONVÊNIO Nº 116/2021 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP-CE – GOVERNO DO ESTADO**, foi devidamente afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, nesta data, conforme estabelece o art. 75, § 1º da Lei Orgânica do município de Amontada.

Amontada-CE, 05 de setembro de 2023.

**Flávio César Bruno Teixeira**  
Secretário de Infraestrutura